



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.759/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora Andréa Regina dos Santos Silva Oliveira, como Fiscal de Convênio, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos convênios da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.755/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal